



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 005 | Uruoca - Ceará | 02 páginas  
Publicação: Quarta-feira, 09 de janeiro de 2019 | Circulação: Quarta-feira, 09 de janeiro de 2019

**Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	02

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº007 /2019, URUOCA/CE DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) Jocilia Matos de Oliveira, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 017.511.623-70 e no registro geral sob o número 2002015086566 para exercer o cargo de Diretora do Cras Ana Garcez Rocha, órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 09 de Janeiro de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO  
PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS  
EDITAL Nº. 09/2018 - GAB, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.  
DATA: 08/01/2019**

CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR POLIVALENTE / CAMPANÁRIO		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DO RECURSO	
DERIMAR IZÍDIO DO NASCIMENTO	DEFERIDO (X)	INDEFERIDO ( )
RESPOSTA AO RECURSO: Após a análise do recurso do candidato, este foi considerado procedente no que tange a qualificação profissional em uma das declarações apresentadas.		

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA  
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FREIRES  
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA  
IZAMÉLIA DOS SANTOS AGUIAR  
RAIMUNDA SARAIVA GOMES**

**RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO Nº 01  
REFERENTE AO EDITAL 008/2018 DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE URUOCA, ESTADO DO CEARÁ  
PROTOCOLO: 080801.01-2019  
CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA**

O candidato FABIO FERREIRA CUNHA, interpôs recurso, protocolo supra, em desacordo com a decisão da Comissão Executiva do Processo de Seleção Pública de Edital Nº 008/2018, que indeferiu a inscrição do candidato para o cargo de Professor de História.



Assim, em resposta ao recurso interposto pelo candidato FABIO FERREIRA CUNHA, a Comissão Executora, vem através deste, informar que verificando os títulos apresentados pelo candidato, conclui-se que os mesmos não correspondem à área de ensino pela qual o candidato pleiteia a vaga, seja ela de **PROFESSOR DE HISTÓRIA**.

Ressalta-se que para concorrer à vaga de Professor de História, segundo o ANEXO I

(fl. 14 do Edital Nº 008/2018), é necessária a apresentação de títulos específicos para área desejada, o que não ocorreu no presente caso, pois o candidato apresentou certificados que não condizem com a área de ensino pretendida. Desta forma, incabível a esta banca examinadora acatar o pedido requestado pelo recorrente, pois não há fundamentos sólidos para que haja a mudança na decisão da Comissão Executora desta seleção pública.

Logo, por decisão unanime da Comissão Executora, o Recurso interposto pelo candidato FABIO FERREIRA CUNHA BATISTA é conhecido e não provido, pelos fatos e fundamentos apresentados, por se encontrar em desconformidade com as normas do Edital Nº. 008/2018.

Diante de todo o exposto, esta Comissão INDEFERE o pedido interposto pelo candidato supracitado.

**COMISSÃO EXECUTORA:**

- I. SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA;**
- II. ADRIANA RODRIGUES DIAS DAS CHAGAS FRANKLIN;**
- III. JOÉLIA MATOS DE ARAÚJO;**
- IV. BEATRIZ TEIXEIRA S. FONTENELE;**
- V. CLOVIS CUNHA LIMA FILHO;**
- VI. FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA DO NASCIMENTO**

## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

